

DATA DA LEITURA:		13/11/2024			ORGÃO:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD/PE						
CODIGO		ID: 4700			VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO		SEI Nº 2300002414.000001/2024-71			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1643.2024.AC-46.PE.0481.SAD.FES.PE						
ABERTURA		22/11/2024			OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA		08:00			VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS						
CASAS DEC.:		4 CASAS			PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO B + DOC. COMPLEMENTAR VIA PORTAL OU E-MAIL NO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS						
VIGENCIA		6 MESES			SISTEMA		http://www.peintegrado.pe.gov.br/						
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL			MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F			
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X											
13.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X											
13.2.3	CNH - DOS SÓCIOS	X			13.4.2.	DECLARAÇÃO DE DETENTOR DO REGISTRO - DDR	VENCEDOR	X					
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS							
13.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.							
13.3.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			6.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X					
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			6.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X					
13.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO E-FISCO	PROPOSTA	X					
	CERTIDÃO IPTU				6.11. / 5.2.2.1.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X					
13.3.4.	CIM	X			ANEXO B - PÁG 39	Em se tratando de fármaco elencado em convênios firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária-CONFAZ, o preço total deverá ser informado sem a carga tributária do ICMS.	PROPOSTA	X					
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO B - PÁG 39	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X					
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO B - PÁG 39	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X					
X	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ												
X	BALANÇO	X			6.1.	Nº DO ITEM NO CBPF	13 DIGITOS	X					
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA							
13.5.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO							
13.5.2.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CERTIDÃO DO FORO				3.2.7.5.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%	X					
						PROPOSTA VIA 1			X				
13.2.8.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3. / 5.2.2.1.3.	BULA	VENCEDOR	X					
13.2.10.	AFE COMUM - ANVISA	X			12.5.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X					
13.2.10.	AFE COMUM - DOU	X			13.2.10.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X						
13.2.11.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				ENVELOPE PROP.			X				
13.2.11.	AFE ESPECIAL - DOU	X				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD/PE							
13.2.8.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
13.5.3.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.1. A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta não identificada, com o preço expresso em moeda nacional até a data e horário marcados no preâmbulo do Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento das propostas iniciais. 6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS dos itens nos quais pretende concorrer. 6.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que: 6.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas; 6.3.2. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, transporte, frete e demais despesas correlatas.							
13.5.3.	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.3. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes. 8.4. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. 8.5. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. 8.6. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais provenientes de licitantes distintas, prevalecendo o que for recebido e registrado primeiro. 8.7. Salvo se houver evidente erro material, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital. (INTERVALO MÍNIMO R\$ 0,0001 - JENISSON.)							
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X				13.7.1. A documentação poderá ser apresentada em original ou por cópia simples, por meio do sistema PE Integrado ou enviada para o e-mail indicado na folha de rosto deste Edital, com cópia para o e-mail alternativo, constante da folha de rosto. 13.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.							
13.3.6.	CRC NA PREFEITURA					Págs		DECLARAÇÕES			H	P	F
X	CADFOR	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X	SICAF	X						DEC. DE REQ. DE HAB.					
13.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE					
13.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6.1. / 13.6.2. / 13.6.3.			DECLARAÇÃO GERAL			ANEXO II	X	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DADOS DA EMPRESA				X	
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							12.4. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10;c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. 12.5. Considerar-se-á indicio de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação. / 4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	BOMBEIROS							1.3. Os itens 25,26,27,28,29,30,31,32 e 33 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.4. Os itens 2,4,6,8,9,12,14,16,18,20,22 e 24 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.					
	IDONEIDADE FINANCEIRA							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO VIA PORTAL					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD/PE	X											